

COELCE

Companhia Energética do Ceará

Companhia Energética do Ceará – COELCE

CNPJ/MF Nº 07.047.251/0001-70 – NIRE Nº 23300007891 – Companhia Aberta

Ata de Reunião de Diretoria Realizada em 29 de Abril de 2002,

(lavrada sob a forma de sumário. Parágrafo 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76).

Data e Local: 29 de abril de 2002, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Diretoria da Companhia, na Av. Barão de Studart nº 2.917/83 – Dionísio Torres, Fortaleza/Ce. **Mesa:** Celestino Izquierdo Mansilla, Diretor Presidente da Companhia e da Mesa e Sílvia Cunha Saraiva Pereira, como Secretária. **Convocação:** Convocados pelo Diretor Presidente da Companhia. **Presença:** Os Diretores abaixo assinados. **Ordem do Dia:** 1 – Re-Ratificar a deliberação acerca da aprovação das características da emissão de Notas Promissórias desta Companhia, constante do item 3 das deliberações tomadas em Reunião de Diretoria, realizada em 16/04/2002; 2 – Outros assuntos de interesse geral. **Deliberações:** Após análise e discussão pelos membros da Diretoria foi deliberado favoravelmente, por unanimidade, o seguinte: 1 – Re-Ratificar o item 3 da deliberação tomada em Reunião de Diretoria desta Companhia, realizada em 16/04/2002, o qual aprova as características de emissão de Notas Promissórias, para esclarecer que fica incluído, às referidas características, o seguinte item: "(XVIII) Encargos Moratórios: Ocorrendo impropriedade no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Notas Promissórias, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros de mora calculados desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, pela taxa de 1% (hum por cento) ao mês, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança." Todas as demais deliberações, constantes da ata de Reunião de Diretoria, realizada em 16/04/2002, ficam ratificadas, as quais permanecem válidas e inalteradas, independente de transcrição nesta Ata. 2 – Não houve assuntos de interesse geral. **Encerramento:** O Senhor Presidente concedeu a palavra aos presentes e como ninguém da mesma quis fazer uso, declarou por encerrada a presente reunião. Fortaleza, 29 de abril de 2002. Celestino Izquierdo Mansilla – Presidente da Companhia e da Mesa; Sílvia Cunha Saraiva Pereira – Secretária; Antônio Osvaldo Alves Teixeira – Diretor Vice-Presidente Administrativo e Financeiro; José Renato Ferreira Barreto – Diretor Vice-Presidente de Organização e Recursos Humanos; Josep Pujols Ramon – Diretor Vice-Presidente Comercial; José Nunes de Almeida Neto – Diretor Vice-Presidente de Projetos Institucionais; Juan Pablo Harrison Calvo – Diretor Vice-Presidente de Planejamento e Controle de Gestão; José Távora Batista – Diretor Vice-Presidente de Distribuição. "Esta Ata foi protocolada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o nº 02/023385 em 02/05/2002."

DN – 02 X 09 – 07/MAI/02 – AP Nº 11649 – PEFran (Identificação Publicação)

COELCE

Companhia Energética do Ceará

Companhia Energética do Ceará – COELCE

CNPJ/MF Nº 07.047.251/0001-70 – NIRE Nº 23300007891 – Companhia Aberta

Ata de Reunião de Diretoria Realizada em 29 de Abril de 2002,

(lavrada sob a forma de sumário. Parágrafo 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76).

Data e Local: 29 de abril de 2002, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Diretoria da Companhia, na Av. Barão de Studart nº 2.917/83 – Dionísio Torres, Fortaleza/Ce. **Mesa:** Celestino Izquierdo Mansilla, Diretor Presidente da Companhia e da Mesa e Sílvia Cunha Saraiva Pereira, como Secretária. **Convocação:** Convocados pelo Diretor Presidente da Companhia. **Presença:** Os Diretores abaixo assinados. **Ordem do Dia:** 1 – Re-Ratificar a deliberação acerca da aprovação das características da emissão de Notas Promissórias desta Companhia, constante do item 3 das deliberações tomadas em Reunião de Diretoria, realizada em 16/04/2002; 2 – Outros assuntos de interesse geral. **Deliberações:** Após análise e discussão pelos membros da Diretoria foi deliberado favoravelmente, por unanimidade, o seguinte: 1 – Re-Ratificar o item 3 da deliberação tomada em Reunião de Diretoria desta Companhia, realizada em 16/04/2002, o qual aprova as características de emissão de Notas Promissórias, para esclarecer que fica incluído, às referidas características, o seguinte item: "(XVIII) Encargos Moratórios: Ocorrendo impropriedade no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Notas Promissórias, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros de mora calculados desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, pela taxa de 1% (hum por cento) ao mês, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança." Todas as demais deliberações, constantes da ata de Reunião de Diretoria, realizada em 16/04/2002, ficam ratificadas, as quais permanecem válidas e inalteradas, independente de transcrição nesta Ata. 2 – Não houve assuntos de interesse geral. **Encerramento:** O Senhor Presidente concedeu a palavra aos presentes e como ninguém da mesma quis fazer uso, declarou por encerrada a presente reunião. Fortaleza, 29 de abril de 2002. Celestino Izquierdo Mansilla – Presidente da Companhia e da Mesa; Sílvia Cunha Saraiva Pereira – Secretária; Antônio Osvaldo Alves Teixeira – Diretor Vice-Presidente Administrativo e Financeiro; José Renato Ferreira Barreto – Diretor Vice-Presidente de Organização e Recursos Humanos; Josep Pujols Ramon – Diretor Vice-Presidente Comercial; José Nunes de Almeida Neto – Diretor Vice-Presidente de Projetos Institucionais; Juan Pablo Harrison Calvo – Diretor Vice-Presidente de Planejamento e Controle de Gestão; José Távora Batista – Diretor Vice-Presidente de Distribuição. "Esta Ata foi protocolada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o nº 02/023385 em 02/05/2002."

GM – 02 X 09 – 07/MAI/02 – AP Nº 11651 – PEFran (Identificação Publicação)